



**CIDADE DE
SÃO PAULO
LICENCIAMENTO**

Do Processo nº **1010.2019/0001857-5**

Interessado: TGSP-55 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuintes: 086.097.0001-1/0002-1/0003-8/0004-0/0005-4/0006-2/0007-0/0008-9/0009-7/
0010-0/0011-9/0012-7/0013-5/0014-3/0015-1/0016-1/0017-8/0018-6/0020-8/
0021-6/ 0022-4/ 0023-2/0024-0

Local: Rua Barão de Jaceguai, nº 1875

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 28/11/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a conjunto residencial vertical, subcategoria de uso R2v-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Santo Amaro.

INFORMAÇÃO/013/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 63ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de fevereiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates deliberou pela emissão de ‘comunique-se’ único, contemplando as solicitações de SEL/RESID (sei 025405702) e SVMA (sei 025457248).

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Luiz Gustavo Balbino.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza e Guilherme Salustiano de Araújo Neto.